

Detran volta a emitir multas da Guarda Municipal

Justiça suspende lei, aprovada em maio, que proibia agentes da prefeitura de aplicar infrações de trânsito

Ronaldo Braga

• O Detran decidiu voltar a inserir, em sua base de dados, as multas aplicadas pela Guarda Municipal. O secretário municipal de Transportes, Arolde de Oliveira, enviou ontem à tarde ao presidente do Detran, Hugo Leal, um ofício informan-

do o órgão sobre a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça suspendendo a vigência da lei, aprovada em maio, que proibia a Guarda de aplicar multas de trânsito.

No dia 17 de maio, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei 4.328, de autoria do deputado Domingos Brazão

(PMDB), que proibia as guardas municipais de aplicar infrações de trânsito em todo o estado. Na época, o parlamentar disse que a preocupação maior do projeto era evitar que as multas se tornassem uma fonte de arrecadação para os municípios.

A prefeitura do Rio conside-

rou a lei inconstitucional e recorreu à Justiça, argumentando que a Alerj não poderia legislar sobre trânsito e transporte. O Detran, então, deixou de computar as multas de trânsito aplicadas pelas guardas municipais do estado.

Em outubro do ano passado, o desembargador Ademir

Pimentel, da 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, já tinha cancelado as multas aplicadas pela Guarda Municipal do Rio. Na época, Pimentel sustentou que as guardas têm a função de proteger o patrimônio público das cidades, sem poder de polícia. O Código Brasileiro de Trânsito tam-

bém determina que somente servidores públicos podem aplicar multas.

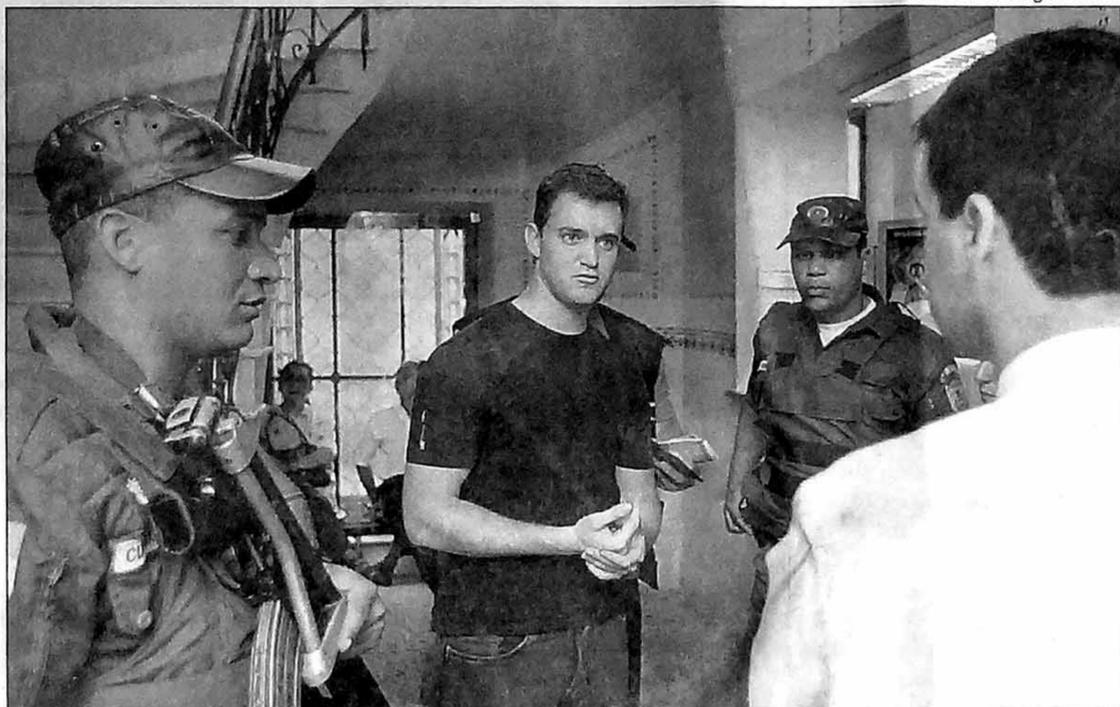
Hugo Leal não soube informar se a liminar diz respeito a multas aplicadas pela Guarda Municipal a partir de hoje ou se terá efeito retroativo, alcançando as autuações feitas desde 17 de maio. ■

Acusado de clonar o próprio carro

Motorista teria usado placa de outro veículo para escapar de multas

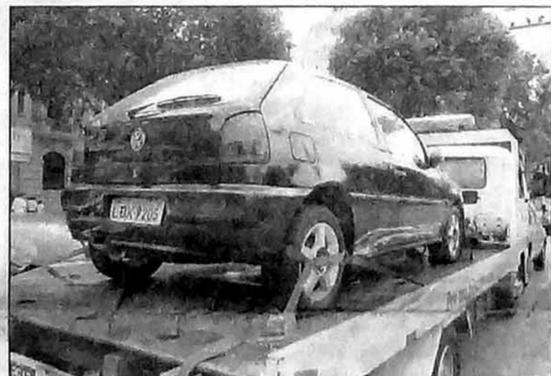
• Depois de um mês de investigações, a Corregedoria do Detran conseguiu localizar e levar à polícia um motorista suspeito de ter forjado, segundo os investigadores do órgão, a clonagem de seu próprio carro para fugir do pagamento de 12 multas, no valor total de R\$ 2.600. O advogado André Luiz dos Santos Pazza, morador da Barra, foi preso em flagrante ontem de manhã na casa da namorada, no Cosme Velho.

No início das investigações, há três semanas, o advogado era visto como apenas mais um dos 29.399 motoristas que recorreram de multas este ano. André entrou com um processo no setor anticlonagem do Detran, alegando que as infrações não tinham sido cometidas por ele. Mas, segundo o chefe de Inteligência da corregedoria, capitão Rodrigo Ibiapina, o carro não foi clonado. O próprio motorista forjou, segundo o corregedor, a adulteração de cor e placa do veículo, usando o carro de um amigo.



Fotos de Domingos Peixoto

O ACUSADO na delegacia: ele se defendeu dizendo ter pago a um despachante para montar o recurso



O GOL PRETO de André, apreendido ontem...



...E O GOL BRANCO do processo: mesma placa

de que o próprio motorista falsificou documentos para se beneficiar — disse o capitão Ibiapina.

Durante a análise do recurso apresentado pelo motorista, os investigadores do Detran encontraram fotos, notas fiscais e comprovantes falsificados, além de um Certificado de Licenciamento e Registro de Veículos adulterado.

O processo será analisado agora pelo delegado Daniel Mayr Pereira da Costa, titular da 9ª DP (Catete), que abriu inquérito sobre o caso. Segundo ele, o motorista poderá responder por falsidade ideológica, falsificação de documento público e estelionato.

— Vou analisar toda a documentação entregue pelo Detran. Em princípio, trata-

se de falsificação de documentos. Ele tentou simular um clone de carro também — disse o delegado.

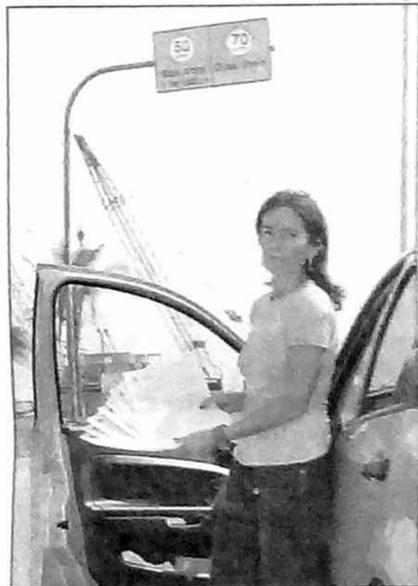
André se defendeu na delegacia dizendo ter pago a um despachante para montar o recurso contra as multas, mas confirmou serem suas as assinaturas encontradas no processo. O motorista vai responder ao inquérito em liberdade. ■

Lombadas eletrônicas com defeito na Reserva

Parte das infrações é indevida

Luis Alvarenga

• A CET-Rio reconheceu ontem que os radares no trecho da Reserva, na Avenida Sernambetiba, apresentaram problemas técnicos entre os dias 2 e 20 de agosto. Todas as pessoas que passaram pelo local nos dias úteis com velocidade entre 50 km/h e 70 km/h e receberam em casa notificação de infração podem apresentar a defesa prévia que não serão multadas.



ANNE ALICE e suas 14 notificações

A placa no início do trecho da Reserva orienta os motoristas: aos sábados e domingos, a velocidade máxima permitida no local é de 50 km/h, mas nos dias úteis é de 70 km/h. Mesmo assim, na quarta-feira 11 de agosto a jornalista Anne Alice de Souza Ribeiro, de 44 anos, teve o carro fotografado duas vezes, em duas lombadas eletrônicas diferentes, às 8h19m e às 8h21m. E, apesar de estar dirigindo a velocidade inferior a 70 km/h, recebeu em casa as duas notificações de infração.

— Estava sendo multada todos os dias, mas a gente só fica sabendo quando chega a primeira. Já entrei com recurso para quatro, ainda faltam dez — disse a motorista, que recebeu 14

notificações em menos de 15 dias.

Casos como o dela estão dobrando o número de atendimentos na Coordenadoria Regional de Regulação Viária da Barra da Tijuca, onde os motoristas tiram os requerimentos para recorrer das notificações e apresentar a defesa prévia das multas.

— Moro em Campo Grande e passo por ali todos os dias. Até agora só recebi uma, e espero que seja a única. É um trabalho entrar com recurso — disse o guardião de piscina Guilherme de Oliveira, de 42 anos.

A CET-Rio esclareceu ainda que não enviou nenhuma multa, mas apenas notificações de infração.



Os familiares e amigos consternados comunicam o falecimento do

ANUNCIOS FUNEERES RELIGIOSOS 2543.4334